



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 320/2008 - GP

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 17 de julho de 2008, tendo em vista o memorando nº075/2008-SJPE (prot. nº. 38614/08),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **Manoel Padre Neto**, Juiz de Direito, para assumir a titularidade da 34ª Zona, sediada em Mossoró/RN, no período de 17 a 24 de julho de 2008, ou até retorno do titular, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 21 de julho de 2008.

CLÁUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN